

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15.083, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga o prazo estabelecido no art. 4º do Decreto nº 14.784, de 10 de agosto de 2020 que declara aprovado o Projeto Urbanístico do Loteamento Mirante do Barreiro III, no Bairro do Barreiro

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 53392/2016,

## DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do presente ato, o prazo estabelecido no art. 4º do Decreto nº 14784, de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

LUCIÓ FABIO ARAUJO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 11 de agasta de 2021.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO